



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº. 1027/2012 - CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Literatura e outras linguagens, do Centro de Estudos Superiores de Timon.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº. 6048/2012;

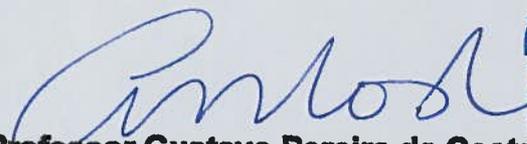
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, Especialização em Literatura e outras linguagens, do Centro de Estudos Superiores de Timon.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 01 de outubro de 2012.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice-Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados Superiores - UEMA HOMOLOGADA Em Reunião do CONSUM Em 01/10/2012


Maria de Fátima Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA